

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

Resolução nº 05/2024

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Executivo Municipal do PROCAD-SUAS-2024 Primeiro Semestre

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Vila Rica - MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem com a Lei Municipal 273/96, representado pela a Presidente, Lilian Simone Leal Machado Urzedo vem tornar público, que em reunião Ordinária levada aos dezoito dias do mês de julho de 2024, às 09:00 hs, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS.

1 Considerando o público prioritário do PROCAD SUAS 2024, são famílias cujo os cadastros requeiram verificação das informações em domicílio, conforme indicações do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)

2 Considerando Famílias pertencentes aos: GPTEs, em especial aos indígenas; Pessoas em Situação de rua; Pessoas idosas; Pessoas com deficiências; famílias com crianças em situação de trabalho infantil.

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social resolve aprovar o Projeto Executivo municipal do PROCAD-SUAS 2024

Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vila Rica 19 de fevereiro de 2024

Lilian Simone Leal Machado Urzedo

Presidente do CMAS - Vila Rica - MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02b0d2f5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar